



# JUNTOS PELA CASSI SOLIDÁRIA

*É momento de acreditar e defender a solidariedade como caminho possível para a sustentabilidade da Cassi, preservando seus princípios históricos e seu caráter coletivo*

A Cassi representa o cuidado com a nossa saúde, nosso bem fundamental. É o compromisso coletivo com a saúde do funcionalismo. Por meio dela, identificamos e intervimos nas condições de trabalho construindo estratégias de saúde, programas de saúde do trabalhador e de atenção integral, tudo isso baseado no fundamento da solidariedade.

Para nós, da Chapa 02, praticar a solidariedade é compartilhar, dividir responsabilidades, olhar para nós e para o outro com companheirismo e afeto. Foi esse o princípio que norteou a atuação da Cassi desde a sua fundação, há 76 anos, **e que está sendo ameaçado pela política de contingenciamento do Banco do Brasil.**

Acreditamos que a solidariedade é essencial para a gestão da Cassi, tanto como fundamento da Estratégia de Saúde da Família como para sua sustentabilidade. Por isso saímos Em Defesa da Cassi Solidária.

Com base no modelo solidário, a Cassi se consolidou como uma das maiores autogestões do país. Nossa Caixa de Assistência atende a mais de um milhão de pessoas e é referência no cuidado da vida dos empregados do BB e de seus familiares.

O subfinanciamento da Cassi é uma realidade e dificulta a ampliação e a preservação do modelo atual. A coparticipação ataca a solidariedade, penalizando os que mais necessitam de assistência, e dificulta as consultas e os exames preventivos que são fundamentais para a redução de despesas com doenças e internações. Os empregados vêm lutando para que o BB pague a sua parte do **déficit orçamentário**, a fim de que a Cassi alcance os níveis de solvência adequados, ao mesmo tempo em que enfrentam a pressão do banco para alteração

do modelo de custeio, cujas implicações incluem a quebra da solidariedade e da proporcionalidade contributiva entre o patrocinador e os associados da ativa e aposentados.

Pensar a gestão financeira da Cassi requer um planejamento de médio e longo prazo, baseado na contribuição solidária dos associados, mas também na corresponsabilidade do BB com a saúde de seus trabalhadores. A assistência à saúde é um direito garantido aos que ingressaram no banco. Ademais, boa parte do adoecimento da categoria tem causas relacionadas à atividade laboral, e isso não pode ser negligenciado. Por isso, a Diretoria da Cassi e seus conselheiros devem estar alinhados com os interesses do funcionalismo e suas lutas, defendendo a Cassi como um instrumento próprio dos empregados.

Convidamos você a defender conosco a solidariedade como princípio motor da Cassi. Com o rateio por percentual da folha de pagamento, a conta é igual para todos, do primeiro dia de trabalho ao último da nossa vida. Por isso, lutaremos para manter a proporção de 60% para o patrocinador e 40% para os associados. Escapamos assim da armadilha dos planos privados, que cobram por dependente e faixa etária, tornando os planos inacessíveis para os que possuem salários mais baixos.

A Diretoria da Cassi e seus conselheiros devem olhar para os dados financeiros da Cassi com competência técnica, mas sem abrir mão de enxergar através deles os colegas de profissão, seus filhos, pais, companheiros ou companheiras que dependem do atendimento à saúde para manutenção da qualidade de vida. Afinal, a Cassi foi criada por nós, trabalhadores e trabalhadoras do BB, para nós. E é disso que se trata a solidariedade.

→ censurado pela comissão eleitoral ←

# O QUE PROPOMOS PARA A CASSI

*Com medidas que pensem custeio e gestão de forma integrada e solidária, podemos ampliar e melhorar o atendimento aos usuários, garantindo uma Cassi perene e com excelente serviço de assistência à saúde*

- Reestruturar a Diretoria de Planos de Saúde e Relacionamento com Clientes, transformando as gerências em unidades estratégicas, pois hoje são inteiramente operacionais;
- Aperfeiçoar a assessoria ao participante, aumentando seu escopo de atuação e capacitando os funcionários responsáveis pelo processo de trabalho;
- Aperfeiçoar o projeto Gestão das Internações Hospitalares (auditoria in loco) e Segurança do Paciente, fazendo um novo processo licitatório;
- Implantar programa de remuneração dos prestadores de serviços baseada em valor, em substituição ao pagamento por serviço (fee-for-service), sem prejudicar o atendimento do associado;
- Aperfeiçoar a Junta Médica ou Terceira Opinião, com agilidade e foco no associado;
- Revisar o processo de autorização da Central de Atendimento visando agilizar o atendimento aos participantes e prestadores;
- Implantar programa de cuidados pós-internações;
- Aperfeiçoar a 3ª instância (recurso de associados para negativa de autorizações), dotando-a de mais agilidade, autonomia e alçada, e tentando evitar a judicialização, que traz um custo elevado para a Cassi;
- Implantar programa integrado de relacionamento com os participantes;
- Colocar o participante como o centro do cuidado nos processos de negociação com os prestadores;
- Criar novas alternativas de receita em parceria com o BB e entidades;
- Reestruturar as áreas de negociação e regulação das unidades;
- Implantar programa de capacitação dos funcionários da Cassi;
- Implantar uma política de gestão de pessoas na Cassi;
- Aperfeiçoar o sistema de informações para dar suporte aos processos de negociação;
- Implantar ferramentas de inteligência artificial para gestão da população;
- Disponibilizar medicamentos, especialmente para os pacientes crônicos, já que isso é fundamental para qualquer sistema de saúde aumentar sua efetividade. A Cassi, ao contrário, restringe a sua lista a algo em torno de 60 medicamentos, o que prejudica a gestão da população com condições crônicas, expondo-a a eventos evitáveis e internações desnecessárias;
- Propor um programa específico de atendimento integral à saúde da mulher – principal vítima do assédio sexual e moral. Criar também projetos de identificação, acolhimento e apoio para as mulheres vítimas de violência doméstica;
- Realizar um mandato transparente e independente, que tenha como foco a Cassi e os interesses dos associados;
- Exigir que sejam cobradas as contribuições para a Cassi, com a contrapartida do banco, em demandas trabalhistas incidentes sobre verbas previstas nos artigos do estatuto que tratam sobre custeio.

# CANDIDATOS – DIRETORIA E CONSELHO DELIBERATIVO



## **Fernando Amaral - Diretoria de Planos de Saúde e Relacionamento com Clientes**

Formado em Administração, Relações Internacionais e Direito. Na CACEX, representou o país em negociações internacionais. Coordenou as negociações salariais e o Movimento Nacional de Saúde e Previdência dos funcionários do BB e foi Presidente do Seeb-RJ. Foi membro eleito do Conselho de Administração do BB e da FBB com assento na Diretoria Executiva, gerente na SUPER RJ, gestor de agências, assessor e Diretor Interino da Diretoria de Saúde e Tecnologia da Informação da Cassi e Diretor de Seguridade da Previ. Foi Vice-presidente e atualmente é Conselheiro Deliberativo da ANABB.



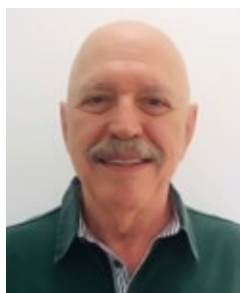
## **Cristiana Silva Rocha Garbinatto - Conselho Deliberativo (titular)**

*Graduada em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, cursando pós graduação em Gestão de Varejo. Funcionária do BB desde 2003, natural de Porto Alegre/RS. Exerceu as funções de caixa executivo, assistente de negócios e gerente de módulo. Foi delegada sindical, diretora do Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e hoje é diretora executiva da Federação dos Bancários do RS. Membro do Conselho de Usuários da Cassi em Porto Alegre desde 2016.*



## **Juliana Toschi Selbach – Conselho Deliberativo (titular)**

*Bancária do Banco do Brasil desde 2008, tendo trabalhado na Rede de agências até 2016 em Porto Alegre e em Brasília. Hoje está lotada no Cenop Operações BH, como Assistente de Operações Pleno e é delegada sindical. Membro do Conselho de Usuários da Cassi no DF em 2015. Graduada em Ciências Biológicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e graduanda em Ciências Contábeis na Universidade Federal de Minas Gerais. Cursando especialização em Auditoria e Perícia Contábil. Certificada em CPA 10 e 20. Curso de extensão em Direito das Mulheres pela UnB.*



## **Aloísio Punhagui Cuginotti – Conselho Deliberativo (suplente)**

*Atuou como escriturário e médico no BB de 1964 a 1992, e hoje é aposentado no banco. Professor com mestrado em Ciências da Saúde (UNIFESP). Especialista em Administração de Serviços de Saúde (FGV/USP), Sanitarista (USP) e titulado pela AMB e ABRAMPAS. Como Diretor Deliberativo da Cassi, eleito em 1989, propôs a inovação da negociação por meio de pacotes junto aos prestadores. Com a propagação da AIDS e LER/DORT, sugeriu estudo epidemiológico possibilitando benefícios assistenciais. Também foi Diretor no Hospital Ipiranga, Hospital Dr. Arthur R. de Saboya. É Superintendente da COLSAN e Diretor adjunto na AFABB/SP.*



## **Denise Aparecida Cunha de Paula – Conselho Deliberativo (suplente)**

*É assistente na Gerência de Comércio Exterior - SP. Ajudou a formar o Movimento Nacional de Saúde dos funcionários do BB. Foi do Conselho Fiscal da Previ. Foi da CIPA em vários mandatos e vice-presidente mais votada duas vezes. É pós-graduada em Desenvolvimento Regional Sustentável. Trabalhou na CASSI Sede como assistente na Diretoria eleita. Foi delegada sindical na Agência Centro São Paulo e no Complexo São João por vários mandatos.*